



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

“LEI MUNICIPAL Nº 3113/2024”

"ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, o projeto atividade 3.063 AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES, conforme o seguinte detalhamento:

Órgão	160 – Secretaria Municipal de Educação e Esporte
Unidade Orçamentária:	001 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade:	3.063 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, 02/12/2024.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara